



# Diário Oficial

Edição nº 2550

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 03.**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 04.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

### Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

### Rafael dos Santos Pereira

Secretário de Infraestrutura e Administração

### Carmen Souza Peres

Responsável Edição/Publicação

### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558

Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:

Recepção ..... (51) 99521-6325

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse

<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Edição nº 2550

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Edital n.º 057/2026

O Município de São Jerônimo/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Júlio César Prates Cunha, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar a função de **professor de ciências (25h/semanais)**, para ocupação de 01 (uma) vaga no Interior do Município, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, amparada em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º 4.634 de 24/12/2025, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da república, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveitando a classificação constante na Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 150/2025.

São Jerônimo, 21 de maio de 2026.

**Júlio César Prates Cunha**  
Prefeito Municipal  
**Rafael dos Santos Pereira**  
Secretário de Infraestrutura e Administração  
**João Antônio Dias Ávila**  
OAB/RS N.º 91.881  
Procurador Do Município

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159/2025

Inexigibilidade n.º 086/2025

Contratada: **RADCLIN CENTRAL DE RADIOLOGIA E ECOGRAFIA LTDA**

CNPJ n.º 03.068.883/0003-21

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Chamamento Público n.º 003/2025, Processo Administrativo n.º 019/2025, Inexigibilidade n.º 086/2025, Processo Administrativo n.º 201/2025.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da contratação referente a prestação de serviços de exames de ecografia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jerônimo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2026 com término previsto em 30/06/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações pactuadas no Contrato Administrativo n.º 159/2025, naquilo que não conflitar com o presente instrumento aditivo.

São Jerônimo, 21 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO  
**JÚLIO CÉSAR PRATES CUNHA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE  
**RADCLIN CENTRAL DE RADIOLOGIA E ECOGRAFIA LTDA**  
CNPJ n.º 03.068.883/0003-21  
CONTRATADA

**5.ª RERRATIFICAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 293/2024**  
**ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS**

**Objeto:** Credenciamento para prestação de serviços de exames de diagnóstico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jerônimo.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS**, através do PODER EXECUTIVO, com base na solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, vem por meio deste atualizar os preços do Chamamento Público n.º 004/2024 dos itens 02, 10, 11 e 12, com base na aplicação do índice IPCA de aproximadamente 4,391720%:

Item	Descrição do Item	Unidade	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atualizado	Resolução do Conselho Municipal de Saúde
1	Cardiologia - eletrocardiograma - ecg Descrição complementar: Com laudo.	Serviço	R\$ 28,21	R\$ 29,47	020/2025
2	Cardiologia - Ecocardiograma Bidimensional com Doppler Descrição complementar: Com laudo.	Serviço	R\$ 200,00	R\$ 208,78	020/2025
3	Cardiologia - teste ergométrico (te) em bicicleta ou em esteira Descrição complementar: Com laudo.	Serviço	R\$ 114,95	R\$ 120,08	020/2025
4	Cardiologia - Monitorização de Pressão Arterial Descrição complementar: MAPA 24 horas, com laudo.	Serviço	R\$ 94,05	R\$ 98,25	020/2025
5	Cardiologia - eletrocardiografia dinâmica sistema holter Descrição complementar: HOLTER 24 horas, com laudo.	Serviço	R\$ 94,05	R\$ 98,25	020/2025
6	Exame por Tomografia Computadorizada Descrição complementar: Sem contraste, com laudo.	Serviço	R\$ 362,22	R\$ 378,38	024/2025
7	Exame por Tomografia Computadorizada Descrição complementar: Com contraste, com laudo.	Serviço	R\$ 485,66	R\$ 507,33	024/2025
8	Exame de Ressonância	Serviço	R\$ 469,98	R\$ 490,95	024/2025



	Magnética				
	Descrição complementar: Sem contraste, com laudo.				
9	Exame de Ressonância Magnética Descrição complementar: Com contraste, com laudo.	Serviço	R\$ 579,70	R\$ 605,57	024/2025
10	Radiodianoístico – mamografia Descrição complementar: Bilateral digital, com laudo.	Serviço	R\$ 90,00	R\$ 93,95	024/2025
11	Endoscopia Digestiva Alta - Diagnóstica Endoscopia digestiva com biópsia e laudo com diagnóstico e imagem.	Serviço	R\$ 830,00	R\$ 866,45	025/2025
12	Endoscopia Digestiva Diagnóstica – Colonoscopia Descrição complementar: Colonoscopia com biópsia e laudo com diagnóstico e imagem.	Serviço	R\$ 1.100,00	R\$ 1.148,31	026/2025

da seguinte forma: **ELIZABETE TONDIN DA SILVA**, cônjuge, a contar de 20/05/2026 conforme requerimento, à razão de 60%, no valor de R\$ 1.298,60.

A pensão será custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SÃO JERÔNIMO, 20/05/2026.

**JÚLIO CESAR PRATES CUNHA**  
Prefeito de PM DE SÃO JERÔNIMO

Obs.: Os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 não serão atualizados no momento, apenas em janeiro de 2027, tendo em vista que os mesmos já sofreram reajuste em janeiro de 2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do edital e seus anexos.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (51) 995852675, e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br (Coordenadoria de Licitações e Contratos do Município de São Jerônimo).

São Jerônimo, 21 de maio de 2026.

**JÚLIO CÉSAR PRATES CUNHA**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 16547/2026

**JÚLIO CESAR PRATES CUNHA**, Prefeito de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 1 de 2024, art. 24, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **OSMAR ANTONIO DA SILVA**, matrícula 2350, cargo de Operário, padrão 1, nível F, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 08/04/2026, inativado conforme Portaria nº 10120/2015, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.298,00**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos



## SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

### Retificação de Edital Audiência Pública

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre de 2026, assegurando a transparência da gestão fiscal com incentivo à participação popular.

#### 1. DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

“A Audiência Pública será realizada no dia 25 de maio de 2026, às 10h, no Plenário da Câmara Vereadores.”

Leia-se:

“A Audiência Pública será realizada no dia 26 de maio de 2026, às 14h, no Plenário da Câmara de.”

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no referido Edital de Audiência Pública.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Retificação.

São Jerônimo, 21 de maio 2026.

**Fernando Cairuga Camboim**  
Presidente da Câmara de vereadores